



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2025/DASS/UFG

Processo nº 23070.045659/2025-23

Goiânia, data na assinatura.

Às Pró-Reitorias, Secretarias, Unidades Acadêmicas e aos Órgãos Administrativos e Complementares da UFG.

Assunto: **Oferta das Oficinas Itinerantes no âmbito da Campanha Setembro Amarelo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.045659/2025-23.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimos cordialmente e, por meio deste, a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Goiás (UFG) informa sobre a realização da ação **“Oficinas Itinerantes de Autocuidado Psicológico”**, no âmbito da Campanha Setembro Amarelo 2025.

2. A Campanha Setembro Amarelo tem como propósito sensibilizar a sociedade acerca da realidade do suicídio no Brasil e no mundo, bem como difundir estratégias de prevenção. O fenômeno do suicídio evidencia diferentes formas de sofrimento, e o diálogo aberto, o compartilhamento de experiências e a construção de estratégias de enfrentamento representam, acima de tudo, a valorização da vida.

3. Diante do exposto, solicitamos a colaboração do(a) Senhor(a) para viabilizar o agendamento da oficina destinada aos(às) servidores(as) de sua unidade ou órgão, conforme a disponibilidade de horários.

4. As unidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações de agendamento para o e-mail **promocaosaude.dass@ufg.br**, até o dia **05 de setembro de 2025**, observando os dias e turnos abaixo indicados (os horários serão definidos posteriormente em comum acordo):

- 15/09/2025, tarde;
- 17/09/2025, manhã;
- 17/09/2025, tarde;
- 19/09/2025, tarde;
- 22/09/2025, tarde;
- 24/09/2025, tarde;
- 26/09/2025, tarde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Galba Cristina B. F. Scartezini
Diretora de Atenção à Saúde do Servidor
DASS/PROFESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Galba Cristina Bezerra Franca Scartezini, Diretora**, em 01/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5614764** e o código CRC **601401F4**.

Campus Colemar Natal e Silva - UFG Rua 235, Nº 561, Qd. 70 Lt. 30, - Bairro Setor Leste Universitário - Telefone: +55 (62) 3209-6227
CEP 74605-050 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.045659/2025-23

SEI nº 5614764